



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER FINAL Nº 041/2023-CGM

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - SRP nº067/2022

**Critério de julgamento:** Menor preço por item

**Processo Administrativo:** 2022.07.25.0039

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico e personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Homologação pela autoridade Superior.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.07.25.0039, no dia 25 de julho de 2022, tendo Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico e personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	25/07/2022	01
II	Solicitação ao setor de compras;	25/07/2022	02 - 08
III	Termo de referência, coma devida aprovação do ordenador de despesa;	27/07/2022	09 - 29
IV	Pesquisa mercadológica; mapa de apuração; relatório da pesquisa e despacho ao secretário;	15 a 21/09/22	30 a 60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Despacho para a contabilidade em solicitação de dotação orçamentária;	14/10/2022	61
	Despacho da contabilidade a solicitação do ordenador de despesa sobre a dotação orçamentária.	19/10/2022	62
VI	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade;	20/10/2022	63
VII	Parecer de conformidade;	25/10/2022	64 – 65
VIII	Autorização para Feitura de Licitação;	26/10/2022	66
IX	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	07/11/2022	067
X	Juntada de portaria e anexos;	12/12/2022	068 – 072
XI	Autuação do processo pelo pregoeiro;	12/12/2022	073
XII	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	12/12/2022	074 – 166
XIII	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	13/12/2022	167 – 171
XIV	Edital e anexos;	13/12/2022	172 – 263
XV	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	13/12/2022	264
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	13/12/2022	265
	Atestado de publicação no DOM;	13/12/2022	266
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	13/12/2022	267
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	15/12/2022	268
	Publicação em jornal de grande circulação;	15/12/2022	269
	Juntada de publicação;	15/12/2022	270

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência e o procedimento de pesquisa e preços por meio de contatos via e-mails, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é sistema de registro de preço, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase, dando continuidade ao processo e encaminhando para esta controladora para emissão de parecer de conformidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Autorizado pelo ordenador de despesa, o processo foi encaminhado para a presidente da comissão de licitação que, designa o pregoeiro e equipe de apoio, juntando aos autos a portaria e publicações. Ato contínuo, o pregoeiro autua o processo e encaminha a minuta do edital para apreciação e parecer jurídico.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 28/12/2022, oito (08) empresas, sendo elas:

- **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 86.863.412/0001-70;**
- **ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ Nº 03.930.566/0001-00;**
- **J MARINHO CORDEIRO LTDA, CNPJ Nº 18.407.447/0001-45;**
- **R. J. N. MARTINS EIRELI, CNPJ Nº 41.613.985/0001-08;**
- **GRAFICA PINHEIRENSE EIRELI, CNPJ Nº 11.478.743/0001-98;**
- **GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA, CNPJ Nº 09.581.164/0001-24;**
- **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 10.966.249/0001-00;**
- **J R S DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 41.492.932/0001-86.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

**J R S DE SOUZA LTDA, CNPJ Nº 41.492.932/0001-86**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 7.610,00** (sete mil, seiscentos e dez reais);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

*NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 86.863.412/0001-70,* por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 75.360,00** (setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais);

*R. J. N. MARTINS EIRELI, CNPJ Nº 41.613.985/0001-08,* por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 239.200,00** (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais) conforme consta em ATA (fls. 751 – 897).

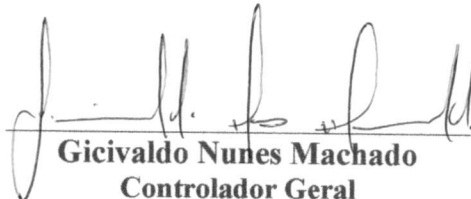
O pregoeiro adjudicou o resultado da licitante vencedora (fls 898 – 913) no valor global de **R\$ 322.170,00** (trezentos e vinte e dois mil, cento e setenta reais), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em folha 914 e encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 915).

#### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 39/2023-PGM (fls. 917 – 922) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 02 de março de 2023.



**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação Nº 022/2022